



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 29 DE AGOSTO DE 1969

A T A Nº 963/69

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1969, ÀS 20,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR/A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO DA CASA, FORMOU UMA COMISSÃO COMPOSTA DOS VEREADORES / MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE, DOMINGOS NEVES RODRIGUES E IVO RODRIGUES FLO- RISBAL, PARA INTRODUIREM O PADRE FREDERICO ASSMANN E AS IRMÃS PAULINA NO LEGISLATIVO, OS QUAIS VINHAM COM A FINALIDADE DE FAZER A INTRONIZA- ÇÃO DA BÍBLIA NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PADRE FREDERICO ASSMANN E IRMÃS PAULINA

SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, NOS ENCONTRAMOS AQUI NESTA CASA LEGISLATIVA, PARA QUE SEJA INTRONIZADO NESTE RECINTO, A BÍBLIA SA GRADA, NÓS SOLICITAMOS AO SR. PRESIDENTE, QUE INDIQUE QUAL DOS VEREADO- RES, QUE FARÁ A LEITURA DO CAPITULO 5 VERSICULOS 17 A 20, E APÓS A IR- MÃ PAULINA, FARÁ UMA LIGEIRA DISCERÇÃO DA SEMANA DA BÍBLIA.

PRESIDENTE WELTER CABEDA

PROCEDERÁ A LEITURA DA BÍBLIA O VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA, O QUAL É O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA

LEI ANTIGA E LEI NOVA. (LE 6,27-33; Mc 9,43-47; 10,11,12; Lc 12, / 58-59; 16,17-18). - NÃO JULGUEIS QUE VIM AB-ROGAR A LEI OU OS PROFETAS. NÃO VIM AB-ROGAR, MAS CUMPRIR, PORQUE, EM VERDADE VOS DIGO: ANTES QUE / PASSE O CÉU E A TERRA, NEM UM SÓ JOTA OU UM SÓ TIL DA LEI PASSARÁ, SEM QUE TUDO SE CUMpra. PORTANTO, QUEM TRANSGRIDIR UM SÓ DÊSTES MANDAMEN- / TOS, AINDA QUE MÍNIMOS, E ENSINAR AOS HOMENS A FAZER O MESMO, SERÁ O / MAIS PEQUENO NO REINO DOS CÉUS. MAS QUEM OS OBSERVAR E ENSINAR A OBSE- / VÁ-LOS, ÊSSE SERÁ GRANDE NO REINO DOS CÉUS. PORQUE EU VOS DIGO QUE, SE A VOSSA VIRTUDE NÃO SOBREPUJAR A DOS ESCRIBAS E DOS FARISEUS, NÃO ENTRA- / REIS NO REINO DOS CÉUS.

IRMÃ PAULINA

A SEMANA DA BÍBLIA, TEM POR FINALIDADE DE DEMONSTRAR AO MUN- DO CRISTÃO, QUE A PEZAR DAS MODIFICAÇÕES, ALTERAÇÕES, QUE OUTROS LI- / VROS, QUER RELIGIOSOS OUTÉCNICO, JÁ SOFRERAM, A BÍBLIA CONTINUA, POR / SÉCULOS E SÉCULOS, A MESMA, NÃO SOFREDO ALTERAÇÃO ALGUMA, O QUE FICA /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. 2

BUTIÁ, 29 DE AGOSTO DE 1969

ATA Nº 963/69

EXPEDIENTE

DEMONSTRADO A NECESSIDADE DE TERMOS COM NOSCO, PARA QUE DELA SE RETIRE OS ENSINAMENTOS CRISTÃO, TÃO NECESSÁRIO NA EDUCAÇÃO DA FAMÍLIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA A RESOLUÇÃO Nº 5.

PROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 196.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 30 DE AGOSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 196.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE AGOSTO DE 1969

Walter Cabedo

PRESIDENTE

Pyrtou José Cordeiro

SECRETÁRIO.-